



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ADENDO RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Cascavel/CE, através da **Presidente da Comissão de Licitação** do Município, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que haverá alteração na TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.06.02.001-TP, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, SOB DEMANDA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CASCAVEL/CE.**

DA MODIFICAÇÃO NO EDITAL:

1) Alteração no número do processo no preâmbulo do edital:

EDITAL TOMADA DE PREÇO N° 2023.06.02.001-TP.

2) Alteração nos quesitos Relativo à qualificação técnica prevista no edital no item 4.2.3. Passando o edital a conter o seguinte texto reformulado:

4.2.3.1. Certidão atualizada de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU na qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

4.2.3.2. Comprovação da capacidade **TÉCNICO-PROFISSIONAL** possuir como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos e propostas de preços, profissional(is) de nível superior, detentor(es) de **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO TÉCNICO** reconhecido(s) pelo CREA ou CAU que comprove a elaboração de projetos em serviços engenharia de obras de **características técnicas similares ou superiores** às do objeto da presente licitação, com itens de parcelas de maior relevância abaixo:

- a) Elaboração de Projetos arquitetônicos, incluindo os projetos complementares (estrutural, elétrico, hidrossanitários e SPDA);
- b) Elaboração de projetos de sistema de abastecimento de água incluindo estação de tratamento, adutora, reservatório elevado ou apoiado e rede de distribuição;

4.2.3.2.1. No caso de o profissional de nível superior não constar na relação de responsáveis técnicos junto ao CREA ou CAU, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa através de um dos seguintes documentos:

- a) SE EMPREGADO, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- b) SE SÓCIO, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial;
- c) SE CONTRATADO, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e com firma reconhecida de ambas as partes, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA/CAU, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA/CAU, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5) A data de abertura do certame sofrerá alteração, conforme exigido no art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, tendo em vista que a modificação acima exposta, afeta os critérios de habilitação conforme especificado pelo TCU – com base no Acórdão 3390/2011-Segunda Câmara e Acórdão 343/2009-Plenário. O mesmo passará a ter a data de abertura no dia 14 de agosto de 2023 às 10:00hh.

6) Ficam mantidas todas as demais condições do Edital no que não colidirem com as deste ADENDO.

Cascavel/CE, 26 de julho de 2023.


Sara Wânia de Menezes Pedrosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação